



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA GP/TRT16 nº 892/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 10/2025/GDLCS/TRT16 (doc. 0320462), oriundo do Gabinete do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, comunicando a impossibilidade de cumprimento do Plantão no período designado e a realização de novo sorteio utilizando-se da ferramenta disponível na intranet, conforme se observa no processo administrativo nº 5248/2024, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de DEZEMBRO de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
05/12/2025 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
06/12/2025 - SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
07/12/2025 - DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
08/12/2025 - SEGUNDA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
09/12/2025 - TERÇA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 04/12/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0320581** e o código CRC **D7960C00**.